



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua São Manoel, 140 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Tubarão/SC – CEP: 88701-120 Fone: (48) 3621-9889

RESOLUÇÃO Nº 33/CMDCA/2024

Dispõe sobre a aprovação da prorrogação do Edital de Chamamento Público na Modalidade de Chancela n.º 01/CMDCA/2024, por 03 meses.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando,

Que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária em 05/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação do Edital de Chamamento Público na Modalidade de Chancela nº 01/CMDCA/2024, por mais três meses, estabelecendo o encerramento do prazo de envio de Projetos pelas OSC's em 19 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 05 de junho de 2024.

Isabel Carginin Vargas Cardoso
Presidente CMDCA